



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**CONTRATO Nº 20220439**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-039**  
**ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022043**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA LAURO SODRÉ, Nº 277, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.193.159/0001-96, representado pelo Sr. CRISTIANO ANDRADE DE MORAES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 517.639.742-00, residente na TRAVESSA ORIXIMINÁ, Nº 152, e de outro lado a firma AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.034.088/0001-86, estabelecida à ALA A QUADRA 04, COHAB, Tucuruí-PA, CEP 68459-170, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr IGOR MORAES DE ALMEIDA, residente na ALA A - QUADRA 04, Nº 161 - BAIRRO COHAB - TUCURUÍ-PA, portador do RG Nº 4612287 SSP-PA e CPF Nº 797.629.212-91, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2022-039 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí-Pá.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000033	ÁCIDO VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	30.000,00	0,640	19.200,00
000035	AMANTADINA CLORIDRATO COMPRIMIDO DE 100 MG A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	250,00	0,670	167,50
000036	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25 MG A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	50.000,00	0,210	10.500,00
000038	BIPERIDENO CLORIDRATO COMPRIMIDO 2 MG a embalagem do produto deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	20.000,00	0,270	5.400,00
000039	BIPERIDENO CLORIDRATO COMPRIMIDO 4 MG a embalagem do produto deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem	COMPRIMIDO	5.000,00	0,400	2.000,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



traduzido por tradutor oficial.					
000044	CARBAMAZEPINA 400 MG Comprimido 400 mg. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,610	6.100,00
000046	CARBONATO DE LÍTI0 300 MG Comprimido 300 mg. a embalagem do programa devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	25.000,00	0,170	4.250,00
000047	CARBONATO DE LÍTI0 450MG	COMPRIMIDO	1.000,00	1,220	1.220,00
000048	CITALOPRAM BROMIDRATO 20MG	COMPRIMIDO	10.000,00	0,110	1.100,00
000050	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG A embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.500,00	1,540	3.850,00
000051	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	25.000,00	0,120	3.000,00
000053	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS Em gotas, frasco, contendo a impressao venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	2.000,00	5,480	10.960,00
000054	CLORPROMAZINA 100 MG Comprimido 100 mg, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,330	3.300,00
000055	CLORPROMAZINA 25 MG Comprimido 25 mg, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,410	6.150,00
000058	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG DIAZEPAM comprimido 5 mg, a embalagem devera conter a impressao venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,190	2.850,00
000059	DIAZEPAM COMPRIMIDO 10 MG DIAZEPAM comprimido 10 mg, a embalagem devera conter a impressao venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,200	3.000,00
000060	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMPRIMIDO	5.000,00	0,740	3.700,00
000061	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMPRIMIDO	5.000,00	1,270	6.350,00
000062	FENITOÍNA 100MG FENITOÍNA 100mg, a embalagem devera conter a impressao venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	7.500,00	0,080	600,00
000063	FENITOÍNA 20MG/ML SUPENSÃO ORAL	FRASCO	250,00	29,590	7.397,50
000064	FENOBARBITAL 100MG FENOBARBITAL, comprimido 100mg, a embalagem devera conter a impressao venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,240	2.400,00
000065	FENOBARBITAL 40 MG/ML FENOBARBITAL, solucao oral gotas 40 mg/ml frasco 20ml, a embalagem devera conter a impressao venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem	FRASCO	1.500,00	4,910	7.365,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



000066	traduzido por tradutor oficial.					
000066	FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG	COMPRIMIDO	15.000,00	0,390	5.850,00	
000067	FLUOXETINA 20MG (R)	COMPRIMIDO	25.000,00	0,100	2.500,00	
	FLUOXETINA, comprimido 20mg (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
000068	GABAPENTINA 300 MG	CÁPSULA	2.500,00	0,280	700,00	
	Embalagem com 30 cápsulas devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial					
000069	GABAPENTINA 400 MG	CÁPSULA	2.500,00	0,430	1.075,00	
	Embalagem com 30 cápsulas devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial					
000070	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1MG	COMPRIMIDO	20.000,00	0,670	13.400,00	
	a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
000071	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML, FRASCO 20ML	FRASCO	750,00	3,230	2.422,50	
	(Item de RP)deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
000072	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG	COMPRIMIDO	20.000,00	0,590	11.800,00	
	(Item de RP)deverá conter a impressao venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
000073	IMIPRAMINA CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 25MG	COMPRIMIDO	750,00	0,580	435,00	
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
000074	LEVODOPA 100MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	2.500,00	1,290	3.225,00	
	Em comprimido. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
000075	LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50MG	COMPRIMIDO	2.500,00	1,410	3.525,00	
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
000076	LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 50MG	COMPRIMIDO	2.500,00	1,590	3.975,00	
	Em comprimido. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
000077	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG	COMPRIMIDO	2.500,00	0,870	2.175,00	
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
000078	LEVOMEPRUMAZINA COMPRIMIDO 25MG	COMPRIMIDO	15.000,00	0,600	9.000,00	
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida					

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



000079	LEVOMEPRIMAZINA COMPRIMIDO 100MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,630	9.450,00
000080	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDO VAGINAL A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	5.000,00	7,990	39.950,00
000082	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDO VAGINAL A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.000,00	34,000	68.000,00
000084	MORFINA SULFATO 10MG Comprimido 10mg ( R ), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.500,00	1,040	2.600,00
000085	NORTRIPTILINA 10MG Comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1.000,00	0,840	840,00
000086	NORTRIPTILINA 25MG Comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1.000,00	0,610	610,00
000087	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG Comprimido, Embalagem: deverá conter a impressão Venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1.000,00	0,660	660,00
000088	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 75MG Comprimido, Embalagem: deverá conter a impressão Venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1.000,00	1,020	1.020,00
000091	OLANZAPINA 10MG Comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1.500,00	0,500	750,00
000092	OXCARBAZEPINA 300MG Comprimido. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	1,120	560,00
000093	OXCARBAZEPINA 600MG Comprimido. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	1,570	785,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



000094	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30MG A embalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio, Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	0,530	265,00
000095	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,360	5.400,00
000096	PERICIAZINA 1% GOTAS Solução oral 1% Fr. ( R ), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	250,00	8,000	2.000,00
000097	PERICIAZINA 4% GOTAS Solução oral 4% Fr. ( R ), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	250,00	16,740	4.185,00
000098	PERICIAZINA 10MG Comprimido 10mg (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1.000,00	0,330	330,00
000099	PIRACETAM 800MG Embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	250,00	1,230	307,50
000100	PROXIMETACAÍNA 0,5% 10ML - SOLUÇÃO OFTÁMICA Solução oftálmica 5ml (R), a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	7,00	8,280	57,96
000101	PROMETAZINA 25MG Comprimido 25mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	40.000,00	0,350	14.000,00
000102	RISPERIDONA 1MG Comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	30.000,00	0,090	2.700,00
000103	RISPERIDONA 2MG Comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	30.000,00	0,120	3.600,00
000104	RISPERIDONA 3MG Comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	30.000,00	0,150	4.500,00
000105	CLORIDRATO DE SETRALINA 50 MG Comprimido 50 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por	COMPRIMIDO	15.000,00	0,090	1.350,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



000106	tradutor oficial. TETRACAINAL $\pm$ + FENILEFRINAL $\pm$ + CLORIDRATO 10MG FRASCO Solução oftalmológica(10mg+1mg+15mg)/ml frasco(R) com 10ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	7,00	9,460	66,22
000107	TOPIRAMATO 100MG COMPRIMIDO Comprimido. A embalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	7.500,00	0,310	2.325,00
000108	TOPIRAMATO 25MG COMPRIMIDO Comprimidos. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	7.500,00	0,330	2.475,00
000109	TOPIRAMATO 50MG COMPRIMIDO A embalagem contera a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	7.500,00	0,270	2.025,00
000110	TRAMADOL 100MG COMPRIMIDO Cloridrato de cápsula ou comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo mercado. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000,00	1,830	9.150,00
000112	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG COMPRIMIDO comprimidos devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500,00	2,320	1.160,00
000113	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDOS COMPRIMIDO Deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	250,00	0,290	72,50
000114	ALFENTANILA CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,544 MG AMPOLA ( 0,5mg/ml de alfentanila base ) amp. 5mL.. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país e origem traduzido por tradutor oficial.	50,00	12,510	625,50
000115	ATRACURIO BESILATO 10MG/2ML AMPOLA a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500,00	19,090	9.545,00
000116	BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML AMPOLA solução injetável 5 mg/mL ampola 1 ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500,00	2,190	1.095,00
000118	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML FRASCO (Frasco ampola) devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500,00	45,650	22.825,00
000119	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML AMPOLA Solução injetável 5 mg/ml, em ampola, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500,00	1,390	695,00
000122	HALOPERIDOL DECANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML AMPOLA ampola 1ml ( R ), a embalagem do produto deverá conter	250,00	6,910	1.727,50

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

000123	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO DE, 50MG/ML	AMPOLA	1.000,00	13,890	13.890,00
000124	DIAZEPAN 5MG/ML	AMPOLA	5.000,00	1,310	6.550,00
000125	FENITOÍNA 50MG/ML FENITOÍNA 50mg/ml. Ampola com 5ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	2.500,00	3,000	7.500,00
000126	FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG/ML FENOBARBITAL, solução injetável 100mg ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	2,800	2.800,00
000127	FENTANILIA CLORIDRATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5MG/ML Amp. 5ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	2.000,00	3,000	6.000,00
000128	FLUFENAZINA 25MG/ML FLUFENAZINA solução injetável 25mg/mL ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	UNIDADE	250,00	5,190	1.297,50
000130	HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 1ML a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	2.500,00	1,650	4.125,00
000131	HALOTANO FRASCO 100ML a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	25,00	162,020	4.050,50
000132	ISOFLURANO 100ML Embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	250,00	137,210	34.302,50
000134	MORFINA SULFATO 10MG/ML Solução injetável 10mg/mL ampola de 1mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	7.500,00	3,790	28.425,00
000135	MORFINA SULFATO DE 0,2MG/ML Solução injetável 1mL, a embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	5.000,00	5,690	28.450,00
000136	NALOXONA 0,4MG/ML Solução injetável 0,4mg/ml, ampola 1ml. a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	2.000,00	5,400	10.800,00
000137	PETIDINA CLORIDRATO DE 50MG/ML	AMPOLA	2.500,00	3,100	7.750,00
000138	PIRACETAM 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL Ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos	AMPOLA	250,00	3,270	817,50

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



000140	produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. ROCURÔNIO BROMETO DE 50MG/5ML	AMPOLA	500,00	24,750	12.375,00
000141	Solução injetável, ampola com 5mL. Devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. SEVOFLURANO 100ML	FRASCO	50,00	228,120	11.406,00
000142	Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. SUXAMETONIO INJETÁVEL 100MG/ML	FRASCO	1.000,00	1,950	1.950,00
000143	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. TRAMADOL 50MG/ML	AMPOLA	2.500,00	3,940	9.850,00
000144	Solução injetável 50mg/ml , a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. TRAMADOL 100MG/2ML	AMPOLA	10.000,00	1,900	19.000,00
000145	Solução injetável 100mg/ml ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG	COMPRIMIDO	15.000,00	0,310	4.650,00
000148	A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200.000,00	0,070	14.000,00
000151	A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. ALENDRONATO SÓDICO COMPRIMIDO 10MG	COMPRIMIDO	250,00	1,340	335,00
000152	(Item de RP) do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. ALENDRONATO SÓDICO COMPRIMIDO 70MG	COMPRIMIDO	200,00	0,530	106,00
000153	(Item de RP) do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. ANLÓDIPINO BENZILATO 5MG	COMPRIMIDO	10.000,00	0,030	300,00
000154	ANLÓDIPINO BENZILATO 10MG	COMPRIMIDO	5.000,00	0,100	500,00
000155	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	2.500,00	0,130	325,00
000157	Cartuchos com 30 comprimidos, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. AMBROXOL(XAROPE) 6MG/5ML	FRASCO	10.000,00	3,240	32.400,00
000158	A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. AMIODARONA 100MG	COMPRIMIDO	500,00	0,650	325,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000159	Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. AMIODARONA 200MG A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500,00	0,710	355,00
000162	AMPICILINA 250MG/5ML PÓ SUSPENSÃO ORAL A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.500,00	3,700	9.250,00
000165	ATENOLOL 25MG	125.000,00	0,040	5.000,00
000166	ATENOLOL 50MG	50.000,00	0,060	3.000,00
000167	ATENOLOL 100MG	25.000,00	0,090	2.250,00
000170	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML frasco 100ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000,00	4,570	22.850,00
000180	CETOCONAZOL 2% XAMPU A embalagem do produto deveser conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50,00	7,220	361,00
000183	CIMETIDINA 200MG Comprimido 200mg, a embalagem do produto deveser conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.500,00	0,360	900,00
000184	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG Comprimido 500mg (R), a embalagem do produto deveser conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	20.000,00	0,190	3.800,00
000185	DEXAMETASONA 1MG/G CREME DEXAMETASONA acetato de creme 0,1% tb. 10g., a embalagem do produto deveser conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	15.000,00	1,340	20.100,00
000186	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML DEXAMETASONA XAROPE solucao oral 0,5 mg/5mL.fr.100mL, a embalagem do produto deveser conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	2,260	4.520,00
000189	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG Comprimidos revestidos redondos, biconvexos, marrom-avermelhado. Embalagem contendo 20 comprimidos revestidos.	100.000,00	0,120	12.000,00
000190	DICLOFENACO RESINADO 15MG/ML SUSP.ORAL DICLOFENACO resinado suspensão oral 15mg/ml gota fr.10m, a embalagem deveser conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	7.500,00	4,390	32.925,00
000191	DICLOFENACO SÓDICO 50MG DICLOFENACO sódico 50mg. comprimido revestidos 50mg, a embalagem deveser conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100.000,00	0,100	10.000,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



000192	DIGOXINA 0,25MG DIGOXINA 0,25mg comprimido envelopado caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	0,190	95,00
000193	DIMETICONA 40MG DIMETICONA comprimido 40mg. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	5.000,00	0,290	1.450,00
000194	DIMETICONA 75MG/ML DIMETICONA 75mg/mL emulsão oral, frasco 10ml. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	12.500,00	1,940	24.250,00
000197	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML GOTAS DIPIRONA sódica 500 mg/ml. Frasco com 10ml, a embalagem deveserá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	7.500,00	1,160	8.700,00
000198	DIPIRONA SÓDICA 500 MG DIPIRONA sodica 500 mg. a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	100.000,00	0,100	10.000,00
000200	ENALAPRIL 10MG Comprimido 10mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	50.000,00	0,040	2.000,00
000201	ENALAPRIL 20MG Comprimido 20mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	100.000,00	0,040	4.000,00
000202	ENALAPRIL 5MG Comprimido 5mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	25.000,00	0,210	5.250,00
010204	ERITROMICINA 500MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.500,00	1,860	4.650,00
010205	ESPIRAMICINA 1500UI	COMPRIMIDO	1.000,00	3,770	3.770,00
010206	ESPIRONOLACTONA 25MG Comprimido na embalagem deve conter a descrição venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1.500,00	0,300	450,00
010209	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOL.PARA INALAÇÃO/GOTAS FENOTEROL bromidrato 5mg/dose frasco aerosol/gotas. Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio.	FRASCO	1.500,00	6,200	9.300,00
010210	FLUCONAZOL 150MG FLUCONAZOL 150 mg. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.000,00	0,770	1.540,00
010211	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60MG/ML.(PLEET) FOSFATO de sódio ( monobásico e dibásico ), enema solução frasco de 130ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar	FRASCO	250,00	4,740	1.185,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



010212	FUROSEMIDA 40MG FUROSEMIDA, comprimido 40mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,070	1.050,00
010213	GLIBENCLAMIDA 5MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	200.000,00	0,070	14.000,00
010215	GLICEROL ENEMA 120MG/ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	50,00	10,500	525,00
010216	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25MG A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	200.000,00	0,080	16.000,00
010217	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 50MG a embalagem deverá conter a impressao venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	0,100	50,00
010219	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL frasco com 100ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	5.000,00	3,140	15.700,00
010220	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS	FRASCO	5.000,00	2,670	13.350,00
010221	IBUPROFENO 20MG/ML SUSP. ORAL	FRASCO	500,00	5,830	2.915,00
010223	IBUPROFENO 300MG Ibuprofeno comprimido 300MG - embalagem com 20 comprimidos.	COMPRIMIDO	80.000,00	0,250	20.000,00
010225	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	FRASCO	2.500,00	1,880	4.700,00
010226	IBUPROFENO 600MG	FRASCO	80.000,00	0,160	12.800,00
010227	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML XAROPE Embalagem com certificado de análise contendo lote, fabricante, data fabricação, validade e impurezas. Para atender Portaria No 1469 - Padrão de Potabilidade do Ministério da Saúde, Portaria NO 82 - Padrão de qualidade da água para diálise do Ministério da Saúde e cumprir os requisitos do credenciamento pelo INMETRO, segundo a Norma NBR ISO / IEC 17025.	FRASCO	500,00	4,600	2.300,00
010228	IPRATRÓPIO BROMETO 0,250MG/ML SOL.PARA INALAÇÃO/GOTA A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	2.500,00	1,100	2.750,00
010229	ISOSSORBIDA DNITRATO 5MG SUBLINGUAL Comprimido sublingual, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	7.500,00	0,420	3.150,00
010230	ITRACONAZOL 100MG Comprimido deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme Resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1.500,00	1,150	1.725,00
010233	LIDOCAÍNA 2% GEL A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na	BISNAGA	3.000,00	2,180	6.540,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010234	LORATADINA 10 MG Em comprimido. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	0,310	4.650,00
010235	LORATADINA 1MG/ML A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	5.000,00	2,500	12.500,00
010237	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	250.000,00	0,060	15.000,00
010238	MEBENDAZOL 100MG Comprimido envelopado, caixa com 300 comprimidos a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	25.000,00	0,440	11.000,00
010239	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML Frasco com 30mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	10.000,00	2,480	24.800,00
010243	METILDOPA 500MG Comprimido revestido 500mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	25.000,00	0,910	22.750,00
010244	METOCLOPRAMIDA 10MG Comprimido 10mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	5.000,00	0,070	350,00
010252	NEOMICINA + BACITRACINA (5MG/G + 250UI)POMADA A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	TUBO	10.000,00	1,600	16.000,00
010253	NIFEDIPINA 10MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	200.000,00	0,060	12.000,00
010254	NIFEDIPINA 20MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	100.000,00	0,260	26.000,00
010255	NIMESULIDA 100MG Comprimido, Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	50.000,00	0,210	10.500,00
010256	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS	FRASCO	12.500,00	1,700	21.250,00
010259	ÓLEO MINERAL 100ML Puro líquido oral, frasco 100 ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	4.000,00	4,120	16.480,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



010260	OMEPRAZOL 20MG Comprimido 20mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	25.000,00	0,090	2.250,00
010261	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS Em gotas, 200 mg/ml, frasco 10 ml. Embalagem com a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	12.500,00	0,960	12.000,00
010264	PASTA DIÁGUA	BISNAGA	1.500,00	6,840	10.260,00
010266	PREDNISONA 20MG Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	25.000,00	0,160	4.000,00
010267	PREDNISONA 5MG Comprimido envelopado, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,050	500,00
010269	RANITIDINA 150MG Comprimido 150mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,490	4.900,00
010270	SAIS PARA REIDRATAÇÃO 27,9 G Pó para solução oral, envelope com 27,9 g (padrão OMS), caixa com 100 envelopes, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	ENVELOPE	10.000,00	0,620	6.200,00
010271	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	5.000,00	1,120	5.600,00
010272	SECNIDAZOL 1G A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	15.000,00	1,250	18.750,00
010273	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	100.000,00	0,090	9.000,00
010274	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO Deve conter na embalagem a descrição venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	50.000,00	0,150	7.500,00
010275	SULFADIAZINA 500MG Comprimido 500mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	5.000,00	0,690	3.450,00
010276	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	BISNAGA	4.000,00	6,860	27.440,00
010277	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG Comprimido envelopado a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar	COMPRIMIDO	100.000,00	0,260	26.000,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
010279	SULFATO FERROSO 250MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.500,00	0,230	575,00
010280	SULFATO FERROSO 250MG/10ML XAROPE Frasco com 30ml, caixa com 50 frascos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000,00	3,770	18.850,00
010281	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS Solução oral Fe(II) frasco 30ml. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	5.000,00	0,900	4.500,00
010283	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOL. INJETÁVEL	30.000,00	0,880	26.400,00
010284	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML SOL. INJETÁVEL Injetável, 50mg, a embalagem devesa ter a inscrição venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.500,00	3,640	5.460,00
010285	ADENOSINA 6MG/2ML SOL. INJETÁVEL Ampola solução injetável, deve conter na embalagem a descrição conter na embalagem a descrição venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500,00	11,000	5.500,00
010287	AMINOFILINA 24MG/ML, IM/IV SOL. INJETÁVEL Ampola 10 mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.500,00	1,690	2.535,00
010288	AMIODARONA 50MG/ML SOL. INJETÁVEL A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500,00	4,120	2.060,00
010290	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOL. INJETÁVEL	30.000,00	2,010	60.300,00
010291	BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML SOL. INJETÁVEL	10.000,00	2,420	24.200,00
010294	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 « AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 13 X 4,5MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	15.000,00	2,000	30.000,00
010295	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 5 « AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, 25X 5MM, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	3.000,00	4,750	14.250,00
010308	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CALIBRE 16 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, SILICONIZADA CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, COM VÁLVULA INTERMITENTE NA PORÇÃO DISTAL, CALIBRE 16, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL.	2.500,00	1,030	2.575,00
010311	AGULHA PARA RAQUIDIANA 26G 3 « AGULHA PARA RAQUIDIANA 26G 3 «, CODIFICADA POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE E PAREDES FINAS, LÁTEX FREE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1.500,00	7,240	10.860,00
010313	AGULHA PARA RAQUIDIANA 27G 3 « AGULHA PARA RAQUIDIANA 27G 3 «, CODIFICADA POR CORES, AGULHA DE PONTA QUINCKE E PAREDES FINAS LÁTEX FREE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	1.250,00	8,090	10.112,50
010315	SONDA ENDO-TRAQUEAL N. 2,5 MM Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco	100,00	4,010	401,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.			
010317	APARELHO PARA TRICOTOMIA APARELHO PARA TRICOTOMIA	UNIDADE	2.000,00	0,970 1.940,00
010322	CATÉTER Nº 14 CATÉTER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, Nº 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PETÁLA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	500,00	0,600 300,00
010324	CATÉTER Nº 16 CATÉTER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, Nº 16, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PETÁLA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	2.500,00	0,600 1.500,00
010327	CATÉTER Nº 18 CATÉTER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, Nº 18, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PETÁLA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	2.500,00	0,560 1.400,00
010330	CATÉTER Nº 20 CATÉTER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, Nº 20, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PETÁLA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	7.500,00	0,560 4.200,00
010332	CATÉTER Nº 22 CATÉTER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, Nº 22, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PETÁLA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	20.000,00	0,570 11.400,00
010334	CATÉTER Nº 24 CATÉTER, GELCO DE TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL, Nº 24, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM BLISTER RÍGIDO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOSTÁTICO, ABERTURA EM PETÁLA, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	15.000,00	0,600 9.000,00
010338	DISPOSITIVO P/ SISTEMA FECHADO P/ IFUSÃO DE SOLUÇÕES COM ACESSO DIRETO, SEM AGULHA DISPOSITIVO P/ SISTEMA FECHADO P/ IFUSÃO DE SOLUÇÕES COM ACESSO DIRETO, SEM AGULHA	UNIDADE	500,00	2,920 1.460,00
010340	EQUIPO MACROGOTAS EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (RELAÇÃO 20GTS/MIN), PONTA PERFURANTE (PENETRADOR) PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCO, AMPOLA, BOLSA, PROTETOR DA TAMPA PERFORANTE (PENETRADORA), PINÇA ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE.	UNIDADE	70.000,00	0,360 25.200,00
010342	EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO MICROGOTAS SIMPLES COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE (RELAÇÃO 20GTS/MIN), PONTA PERFURANTE (PENETRADOR) PARA ADAPTAÇÃO EM FRASCO, AMPOLA, BOLSA, PROTETOR DA TAMPA PERFORANTE (PENETRADORA), PINÇA ROLETE, TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE.	UNIDADE	10.000,00	0,680 6.800,00
010345	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 10 LÂMINA DE BISTURI, EM INOX Nº 10 CAIXA COM 100	CAIXA	10,00	24,500 245,00
010348	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11 LÂMINA DE BISTURI, EM INOX Nº 11 CAIXA COM 100	CAIXA	25,00	24,500 612,50
010350	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 12 LÂMINA DE BISTURI, EM INOX Nº 12 CAIXA COM 100	CAIXA	25,00	24,840 621,00
010352	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15 LÂMINA DE BISTURI, EM INOX Nº 15 CAIXA COM 100	CAIXA	75,00	24,000 1.800,00
010354	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21 LÂMINA DE BISTURI, EM INOX Nº 21 CAIXA COM 100	CAIXA	50,00	25,000 1.250,00
010357	LÂMINAS DESCARTÁVEIS PARA APARELHO DE TRICOTOMIA LÂMINAS DESCARTÁVEIS PARA APARELHO DE TRICOTOMIA	UNIDADE	2.500,00	0,450 1.125,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



010358	SCALP P/ SORO Nº 19 SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA), Nº 19, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	UNIDADE	7.500,00	0,340	2.550,00
010359	SCALP P/ SORO Nº 21 SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA), Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	UNIDADE	45.000,00	0,340	15.300,00
010360	SCALP P/ SORO Nº 23 SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA), Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	UNIDADE	45.000,00	0,340	15.300,00
010361	SCALP P/ SORO Nº 25 SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA), Nº 25, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	UNIDADE	7.500,00	0,340	2.550,00
010362	SCALP P/ SORO Nº 27 SCALP P/ SORO (DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA), Nº 27, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADO, COM CÂNULA DE AÇO INOXDÁVEL, PAREDE FINA, COM BISEL TRIFACETADO, ASA PLÁSTICA FLEXÍVEL OU SIMILAR, COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE NA ASA, PROTETOR RÍGIDO.	UNIDADE	2.500,00	0,360	900,00
010363	CLORANFENICOL SUCCINATO SÓDICO 1000MG	FRASCO	500,00	7,560	3.780,00
010368	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRODECEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	20.000,00	0,730	14.600,00
010370	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 1ML COM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRODECEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	30.000,00	0,440	13.200,00
010371	FUROSEMIDA 10MG/ML FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	5.000,00	0,940	4.700,00
010373	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML HIDRALAZINA CLORIDRATO 20MG/ML. INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLA 1ML. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.500,00	5,920	8.880,00
010374	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRODECEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	20.000,00	1,100	22.000,00
010380	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM AGULHA 30x7, SILICONADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO NÍTIDA PERMANENTE, COM PONTA CONECTORA TIPO LUER, EMBOLO COM PISTÃO (BORRACHA) DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRODECEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	UNIDADE	20.000,00	0,210	4.200,00
010384	SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAM. 16FR, PEDIATRICA SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAM. 16R, PEDIÁTRICO	UNIDADE	5,00	1.428,930	7.144,65
010385	SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAM. 18FR, ADULTO SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAM. 18FR, ADULTO	UNIDADE	5,00	1.542,600	7.713,00
010386	SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAM. 18FR, PEDIATRICO SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAM. 18FR, PEDIÁTRICO	UNIDADE	5,00	1.542,600	7.713,00
010388	ÁCIDO PARACÉTICO A 0,2% PARA ESTERELIZAÇÃO ÁCIDO PARACÉTICO A 0,2% PARA ESTERELIZAÇÃO	LITRO	100,00	108,890	10.889,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



010392	SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAM. 20FR, PEDIATRICO UNIDADE	5,00	1.542,600	7.713,00
	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAM. 20FR, PEDIÁTRICO			
010395	SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAM. 14FR, PEDIATRICO UNIDADE	5,00	1.253,570	6.267,85
	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAM. 14FR, PEDIÁTRICO			
010396	DESINFETANTE GERMICIDA ESTERELIZANTE A BASE DE GLUTA LITRO	30,00	24,000	720,00
	RALDEÍDO 2% DESINFETANTE GERMICIDA ESTERELIZANTE A BASE DE GLUTARALDEÍDO 2%			
010403	ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA FACE UNIDADE	500,00	10,550	5.275,00
	ESCOVA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, SENDO CONSTITUÍDA DE POLIETILENO ACOPLADA A UMA ESPONJA DE POLIURETANO CONTENDO PVPI DEGERMANTE PARA DEGERMAÇÃO PRÉ - OPERATÓRIA DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PLÁSTICO FOTOSSENSÍVEL OU EM BLÍSTER RÍGIDO, COM TAMPA EM PAPEL LAMINADO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
010404	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA LITRO	500,00	4,200	2.100,00
	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA			
010405	METOCLOPRAMIDA MONOCLORIDRATO 5MG/ML SOL.INJETÁVEL AMPOLA	20.000,00	0,870	17.400,00
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
010408	P.V.P.I. DERGEMANTE A 10% LITRO	175,00	38,230	6.690,25
	P.V.P.I. DERGEMANTE A 10%			
010409	SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAM. 22FR, ADULTO UNIDADE	5,00	1.542,600	7.713,00
	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAM. 22FR, ADULTO			
010410	SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% FRASCO	50,00	7,500	375,00
	SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%			
010411	SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAM. 24FR, ADULTO UNIDADE	10,00	1.542,600	15.426,00
	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, TAM. 24FR, ADULTO			
010413	SONDA URETRAL N. 06 UNIDADE	2.000,00	0,370	740,00
	SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 06, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.			
010414	LANCETAS PARA GLICOSÍMETRO CAIXA	250,00	6,950	1.737,50
	LANCETAS PARA GLICOSÍMETRO			
010415	SONDA URETRAL N. 08 UNIDADE	2.000,00	0,400	800,00
	SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 08, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.			
010416	SONDA URETRAL N. 10 UNIDADE	5.000,00	0,360	1.800,00
	SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 10, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.			
010418	SONDA URETRAL N. 12 UNIDADE	15.000,00	0,410	6.150,00
	SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 12, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.			
010419	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE G - TECH FREE CAIXA	2.000,00	1,630	3.260,00
	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE G - TECH FREE			
010420	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE ON CALL PLUS CAIXA	1.500,00	1,860	2.790,00
	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE NO SANGUE ON CALL PLUS			
010421	SONDA URETRAL N. 14 UNIDADE	15.000,00	0,390	5.850,00
	SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 14, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.			
010422	SERINGAS P/ INSULINA 6MM 30UI PCT COM 10 UNIDADES UNIDADE	250,00	32,200	8.050,00
	SERINGAS P/ INSULINA 6MM 30UI PCT COM 10 UNIDADES			
010423	SONDA URETRAL N. 16 UNIDADE	3.000,00	0,460	1.380,00
	SONDA URETRAL EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº 16, COM 30CM, COM CONECTOR COM TAMPA FIXA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.			
010424	SERINGAS P/ INSULINA 8MM 30UI PCT COM 10 UNIDADES UNIDADE	250,00	30,170	7.542,50
	SERINGAS P/ INSULINA 8MM 30UI PCT COM 10 UNIDADES			
010426	SERINGAS P/ INSULINA 6MM 50UI PCT COM 10 UNIDADES UNIDADE	250,00	32,200	8.050,00
	SERINGAS P/ INSULINA 6MM 50UI PCT COM 10 UNIDADES			
010427	SERINGAS P/ INSULINA 8MM 50UI PCT COM 10 UNIDADES UNIDADE	250,00	27,840	6.960,00
	SERINGAS P/ INSULINA 8MM 50UI PCT COM 10 UNIDADES			
010428	SERINGAS P/ INSULINA 6MM 100UI PCT COM 10 UNIDADES UNIDADE	250,00	41,330	10.332,50
	SERINGAS P/ INSULINA 6MM 100UI PCT COM 10 UNIDADES			
010429	SERINGAS P/ INSULINA 8MM 100UI PCT COM 10 UNIDADES UNIDADE	250,00	36,700	9.175,00
	SERINGAS P/ INSULINA 8MM 100UI PCT COM 10 UNIDADES			



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



010430	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 08 SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 08, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.	UNIDADE	250,00	2,380	595,00
010432	INSULINA HUMANA NPH 100UI INSULINA HUMANA NPH 100UI	AMPOLA	500,00	15,470	7.735,00
010433	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 10 SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 10, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.	UNIDADE	500,00	2,380	1.190,00
010434	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI INSULINA HUMANA REGULAR 100UI	AMPOLA	500,00	18,830	9.415,00
010435	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 12 SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 12, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.	UNIDADE	3.000,00	1,990	5.970,00
010436	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 14 SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 14, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.	UNIDADE	4.000,00	1,990	7.960,00
010437	INSULINA GLARGINA 100UI FRASCO 100ML INSULINA GLARGINA 100UI FRASCO 100ML (LANTUS SOLOSTAR)	FRASCO	50,00	166,970	8.348,50
010438	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 16 SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 16, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.	UNIDADE	5.000,00	1,990	9.950,00
010439	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 18 SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 18, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.	UNIDADE	5.000,00	1,840	9.200,00
010440	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 20 SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 20, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.	UNIDADE	5.000,00	1,840	9.200,00
010444	SONDA VESICAL DE FOLEY Nº 22 SONDA VESICAL DE FOLEY, 100% SILICONE, CONTENDO 2 VIAS, Nº 22, TRANSPARENTE, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO E VÁLVULA TIPO LUER LOCK, BALÃO INFLÁVEL COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 5 A 15 CC, FUNDIDO NA SONDA EM PEÇA ÚNICA.	UNIDADE	2.500,00	1,840	4.600,00
010447	ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. P ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. P	UNIDADE	2.000,00	1,350	2.700,00
010448	ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. M ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. M	UNIDADE	4.000,00	1,460	5.840,00
010449	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM, DESCARTÁVEL, FECHADO (PCT C/10).	SISTEMA	200,00	34,490	6.898,00
010450	ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. G ESPÉCULO VAGINAL PCCU TAM. G	UNIDADE	2.000,00	1,590	3.180,00
010451	LÂMINA FOSCA PARA PCCU LÂMINA FOSCA PARA PCCU	UNIDADE	8.000,00	3,200	25.600,00
010452	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM, DESCARTÁVEL, FECHADO (PCT C/10).	SISTEMA	200,00	8,600	1.720,00
010453	TUBETES PARA PCCU TUBETES PARA PCCU	UNIDADE	7.500,00	2,300	17.250,00
010454	AFASTADOR DE APARELHO GESSADO GRANDE AFASTADOR DE APARELHO GESSADO GRANDE	UNIDADE	5,00	194,710	973,55
010455	BOLSA PARA COLOSTOMIA 19-64MM BOLSA PARA COLOSTOMIA, DESCARTÁVEL OPACA RECORTAVÉL 19-64MM	UNIDADE	50,00	30,780	1.539,00
010459	AMBÚ ADULTO COMPLETO DE SILICONE AMBÚ ADULTO COMPLETO DE SILICONE	UNIDADE	20,00	129,000	2.580,00
010460	AMBÚ INFANTIL AMBÚ INFANTIL	UNIDADE	20,00	129,000	2.580,00
010462	ATADURA GESSADA 15CM X 3M ATADURA GESSADA 15CM X 3M	UNIDADE	600,00	2,460	1.476,00
010464	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 Cânula de Guedel, nº. 0 confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirúrgico conforme legislação vigente.	UNIDADE	20,00	9,360	187,20
010465	CINTO DE FIXAÇÃO PARA PRANCHA LONGA CINTO DE FIXAÇÃO PARA PRANCHA LONGA	UNIDADE	50,00	38,000	1.900,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



010467	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO	UNIDADE	50,00	83,000	4.150,00
010468	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 Cânula de Guedel, nº. 01, confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirurgico conforme legislação vigente.	UNIDADE	20,00	8,040	160,80
010469	CINTO TIRANTE ARANHA INFANTIL CINTO TIRANTE ARANHA INFANTIL	UNIDADE	50,00	83,000	4.150,00
010471	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO 2,1 X 1,4M COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO 2,1 X 1,4M	UNIDADE	100,00	8,990	899,00
010472	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML Solução injetável 25mg/ml ampola 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	7.500,00	3,020	22.650,00
010474	COLAR CERVICAL GG COLAR CERVICAL GG	UNIDADE	50,00	18,990	949,50
010475	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 Cânula de Guedel, nº. 2 confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirurgico conforme legislação vigente.	UNIDADE	20,00	8,600	172,00
010476	RANITIDINA 50MG/2ML INJETÁVEL Ampola com 2ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	7.500,00	1,240	9.300,00
010477	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 Cânula de Guedel, nº. 3 confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirurgico conforme legislação vigente.	UNIDADE	20,00	7,330	146,60
010479	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 Cânula de Guedel, nº. 4 confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirurgico conforme legislação vigente.	UNIDADE	20,00	8,690	173,80
010481	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 Cânula de Guedel, nº. 5 confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirurgico conforme legislação vigente.	UNIDADE	20,00	9,110	182,20
010482	COLAR CERVICAL PP COLAR CERVICAL PP	UNIDADE	50,00	7,600	380,00
010483	COMBITUBO ADULTO COMBITUBO ADULTO	UNIDADE	10,00	315,720	3.157,20
010484	COMBITUBO INFANTIL COMBITUBO INFANTIL	UNIDADE	10,00	288,700	2.887,00
010485	ESTABILIZADOR DE CABEÇA (COXIM) ESTABILIZADOR DE CABEÇA (COXIM)	UNIDADE	15,00	133,400	2.001,00
010486	EXTENSOR DE FÊMUR GRANDE EXTENSOR DE FÊMUR GRANDE	UNIDADE	15,00	648,110	9.721,65
010487	EXTENSOR DE FÊMUR PEQUENO EXTENSOR DE FÊMUR PEQUENO	UNIDADE	10,00	495,590	4.955,90
010488	FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO (NEBULIZAÇÃO) FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO (NEBULIZAÇÃO)	UNIDADE	250,00	69,740	17.435,00
010490	KED ADULTO KED ADULTO	UNIDADE	10,00	292,080	2.920,80
010491	KED INFANTIL KED INFANTIL	UNIDADE	10,00	270,130	2.701,30
010494	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPO ÓCULOS Nº 14 CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPO ÓCULOS Nº 14 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	UNIDADE	500,00	4,930	2.465,00
010495	CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPO ÓCULOS Nº 16 CATETER PARA OXIGENOTERAPIA NASAL TIPO ÓCULOS Nº 16 CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, COM LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM	UNIDADE	500,00	4,600	2.300,00
010496	KIT BOLSA SOCORRISTA PADRAO SAMU NAS CORES (VERMELHA, VERDE, AZUL E AMARELA) KIT BOLSA SOCORRISTA PADRAO SAMU NAS CORES (VERMELHA, VERDE, AZUL E AMARELA) COM OS DEVIDOS INSTRUMENTAIS INCLUSOS NAS RESPECTIVAS BOLSAS	KIT	7,00	710,370	4.972,59
010498	KIT P/ MACRONEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO KIT P/ MACRONEBULIZAÇÃO PEDIÁTRICO	UNIDADE	250,00	81,060	20.265,00
010500	KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	300,00	9,040	2.712,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



010502	KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	300,00	9,040	2.712,00
010503	LANTERNA PUPILAR CONFECCIONADA EM PLÁSTICO Em formato de lapiseira, devendo possuir clip para prender a borda do bolso, sendo seu funcionamento com bateria selada, fornecida com o equipamento e com foco de luz fixo concêntrico de 1 cm de diâmetro; potência de 6 a 9 W. O equipamento deverá vir acompanhado de manual de instrução para uso e manutenção em português e certificado de garantia. Deverá possuir Registro ou Certificado de Isenção do Ministério da Saúde.	UNIDADE	20,00	37,200	744,00
010504	MALHA TUBOLAR 10CM X 15M MALHA TUBOLAR 10CM X 15M	UNIDADE	3.000,00	4,890	14.670,00
010505	DRENO DE PENROSE N.02 DRENO de penrose, n. 02, confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	5,870	587,00
010506	MALHA TUBOLAR 15CM X 15M MALHA TUBOLAR 15CM X 15M	UNIDADE	1.500,00	13,460	20.190,00
010507	DRENO DE PENROSE N.04 DRENO de penrose, n. 04, confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	13,320	1.332,00
010508	MALHA TUBOLAR 20CM X 15M MALHA TUBOLAR 20CM X 15M	UNIDADE	1.500,00	11,300	16.950,00
010509	DRENO DE PENROSE N.06 DRENO de penrose, n. 06, confeccionado em látex natural, descartável, estéril, atóxico, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	14,440	1.444,00
010512	MANDRIL DE INTUBAÇÃO ADULTO MANDRIL DE INTUBAÇÃO ADULTO	UNIDADE	100,00	43,430	4.343,00
010513	MANDRIL DE INTUBAÇÃO INFANTIL MANDRIL DE INTUBAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	30,00	58,390	1.751,70
010517	MÁSCARA POCKET PARA RCP MÁSCARA POCKET PARA RCP	UNIDADE	50,00	43,650	2.182,50
010519	AMICACINA SULFATO 125MG/ML SOL.INJETÁVEL Injetável 125 mg ampola 2mL (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	2,980	2.980,00
010521	AMICACINA SULFATO 250MG/ML SOL.INJETÁVEL Injetável 250 mg ampola 2mL (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPF do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	3,930	3.930,00
010523	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM LCD COLORIDO E ONDA P LETISMOGRÁFICA OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM LCD COLORIDO E ONDA PLETISMOGRÁFICA, VISOR COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELAS DE TENDÊNCIA, PORTÁTIL E LEVE, PESANDO APENAS 260 GRAMAS, COM BATERIAS E SENSOR, ERGONOMICAMENTE PROJETADO, ADAPTA-SE CONFORTAVELMENTE NA PALMA DA SUA MÃO, TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL, NÍVEIS DE ALARMES AJUSTÁVEIS DA SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA, MEMÓRIA INTERNA PERMITE ARMazenAR 120 HORAS DE DADOS DE TENDÊNCIAS, INDICADOR LUMINOSO DE ALERTA, SOFTWARE PERMITE ARMazenAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS ATRAVÉS DA CONEXÃO USB, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 20 HORAS E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO, GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DO PACIENTE, INCLUINDO NOME, SEXO E TIPO, APLICÁVEL PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAL. DADOS TÉCNICOS: SPO2 : INTERVALO: 0-100	UNIDADE	10,00	45,960	459,60

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRECISÃO : n 2 EM 70-100  
RESOLUÇÃO:  
1  
PULSAÇÃO : 30-250BPM  
PRECISÃO: n 2BPM  
RESOLUÇÃO:  
1  
DIMENSÕES: 13,5 X 7,5 X 2,8 CM  
260  
GRAMAS  
ACESSÓRIOS INCLUSOS:  
01 SENSOR DE SPO2  
REUTILIZÁVEL ADULTO  
04 BATERIAS NI-MH  
RECARREGÁVEIS  
01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE  
01  
FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT (100 A 240VAC)  
01 MANUAL  
DE OPERAÇÃO

010526	PÁS PARA DESFIBRILADOR DEA E CONVENCIONAIS ADULTO PÁS PARA DESFIBRILADOR DEA E CONVENCIONAIS ADULTO	UNIDADE	10,00	376,560	3.765,60
010527	AMICACINA SULFATO 50MG/ML SOL.INJETÁVEL Injetável 50 mg ampola 2 mL (R). A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	2,940	2.940,00
010528	PÁS PARA DESFIBRILADOR DEA E CONVENCIONAIS INFANTIL PÁS PARA DESFIBRILADOR DEA E CONVENCIONAIS INFANTIL	UNIDADE	10,00	383,360	3.833,60
010531	AMPICILINA SÓDICA 1G PÓ SOL.INJETÁVEL Para solução injetável 1g + diluente. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	2.000,00	4,050	8.100,00
010532	PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO ADULTO Em poliestileno com 2,0 cm de espessura, 1,80 m de comprimento e formação anatômica de uma silhueta humana, aparelhada de 04 (quatro) tirantes de 2,0 m de comprimento cada, finalizados por conexões macho e fêmea que através de quatro furos de 13 cm x 3,5 cm, dentre os doze existentes nas bordas são colocados e entrelaçados para regular e dar melhor segurança a vítima. A prancha deverá ser confeccionada em polipropileno, nas dimensões de 2,10 cm de espessura e 56 cm de largura, contendo 12 orifício para colocação de tirantes e empunha dura das mãos. Tirantes confeccionados em fita expressa de 40 mm a 60 mm de largura, 1,60 cm de comprimento tendo nas suas extremidade fecho de engate rápido regulavel, fundo liso e reto com calco para fixação em polipropileno, produto 100% rádio transparente; O material deverá ser fornecido nas cores, vermelha, amarelo, verde e preto, acondicionado em embalagem de 04 (quatro) peças constando, data, mês, ano de fabricação e validade do produto. Protetores laterais de cabeça - fabricados em espuma revestida em pvc e tirantes de fixação. Equipamento utilizado para limitar os movimentos da cabeça do acidentado quando no transporte na prancha. O suporte e composto de uma base retangular em polietileno de 01 (um) mm presa com velcro a prancha de emergência no local de que se destina a cabeça. Deve o suporte possuir uma camada de espuma de aproximadamente 05 (cinco) mm para um melhor conforto do usuário, para imobilização total da cabeça, o suporte deve conter tiras com velcro nas extremidades, onde prenderá a cabeça ao suporte.	UNIDADE	5,00	599,990	2.999,95
010533	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL N°26 DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL N°26, descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser alopado ao sistema de drenagem medastinal, esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	10,00	25,060	250,60
	, descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser alopado ao sistema de drenagem medastinal, esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	DRENO torácico, n. 18, em PVC, descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser acoplado ao sistema de drenagem medastinal, esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
010534	DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL N°28 DRENO TORÁXICO MEDIASTINAL N°28, descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser acoplado ao sistema de drenagem medastinal, esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	10,00	24,640	246,40
	, descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser acoplado ao sistema de drenagem medastinal, esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
	DRENO torácico, n. 18, em PVC, descartável, com conexão, atóxico, pirogênico, siliconizado com linha radiopaca, ponta atraumática ou boleada, multperfurado, para ser acoplado ao sistema de drenagem medastinal, esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
010536	FRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO INFANTIL FRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	5,00	559,000	2.795,00
010537	AZITROMICINA MONOIDRATADA 500MG Pó liofilizado IV para suspensão oral frasco com 15 mL. A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	250,00	43,700	10.925,00
010541	TALA DE PAPELÃO 30 X 20 CM Tala de papelão para imobilização 30x20cm. Embalagem: em filme termoplástico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNIDADE	400,00	6,000	2.400,00
010544	TALA DE PAPELÃO 50 X 20 CM Tala de papelão para imobilização 50 x 20 cm. Embalagem: em filme termoplástico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNIDADE	400,00	5,280	2.112,00
010545	TALÃO DE PAPELÃO 70 X 20 CM Tala de papelão para imobilização 70x20cm. Embalagem: em filme termoplástico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNIDADE	400,00	5,280	2.112,00
010546	TESOURA PARA GESSO GRANDE TESOURA PARA GESSO GRANDE	UNIDADE	5,00	45,570	227,85
010548	UMIDIFICADOR EM PLÁSTICO PARA OXIGÊNIO, C/ CONEXÃO N° 204, 250ML UMIDIFICADOR EM PLÁSTICO PARA OXIGÊNIO, C/ CONEXÃO N° 204, 250ML	UNIDADE	1.000,00	18,080	18.080,00
010551	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI suspensão injeção 600.000 UI+ diluente. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme	AMPOLA	2.500,00	11,610	29.025,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

010552	GARRAFAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E HIDRATAÇÃO	UNIDADE	200,00	8,800	1.760,00
010553	GARRAFAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E HIDRATAÇÃO BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.000 UI injeção injetável 5.000.000 UI FA. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	11,410	11.410,00
010555	TRAQUEÍIA P/ MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	100,00	8,000	800,00
010556	TRAQUEÍIA P/ MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI injeção injetável 5.000.000 UI FA. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	6,870	6.870,00
010558	BUPIVACAÍNA HIPERBÁRICA 0,5% A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	6,650	6.650,00
010559	TUDO CIRURGICO DE SILICONE 204, 12MM X 6MM, PCT C/ 1	PACOTE	20,00	197,350	3.947,00
010561	TUBO CIRURGICO DE SILICONE, 204, 12MM X 6MM, PCT C/ 15CM ALMOTOLIA DE PLÁSTICO NA COR MARROM COM BICO 500ML	UNIDADE	90,00	13,570	1.221,30
010562	Frasco plástico para acondicionar solução, na cor marrom, com tampa de rosca para vedação, com bico e protetor de bico, capacidade para 500 ml.				
010562	TUBO DE LATEX Nº201, PCT C/ 15M	PACOTE	20,00	47,810	956,20
010564	TUBO DE LATEX Nº 201, PCT C/ 15M ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM BICO 500ML	UNIDADE	40,00	8,650	346,00
010564	Frasco plástico para acondicionar solução, na cor branco transparente, com tampa de rosca para vedação, com bico, protetor de bico, capacidade para 500 ml.				
010565	CETOPROFENO 50MG/ML IM SOL. INJETÁVEL Solução injetável 50 mg ampola 2 mL. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	3.000,00	2,600	7.800,00
010567	FIO DE ALGODÃO 0 SEM AGULHA	CAIXA	20,00	41,000	820,00
010568	FIO DE ALGODÃO 0 SEM AGULHA CLINDAMICINA FOSFATO DE 150MG/ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	500,00	5,700	2.850,00
010568	CLINDAMICINA FOSFATO DE, 150MG/ML SOL. INJETÁVEL				
010569	FIO DE ALGODÃO 0.0 C/ AGULHA - CX C/ 24UND	CAIXA	20,00	35,000	700,00
010570	FIO DE ALGODÃO 0.0C/ AGULHA - CX 24 UNIDADES CLONIDINA CLORIDRATO DE 150MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.000,00	8,930	8.930,00
010570	Ampola a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010571	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO ADULTO	UNIDADE	360,00	68,000	24.480,00
010571	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO ADULTO				
010572	DESLANOSÍDEO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML DESLANOSÍDEO solução injetável 0,2 mg, ampola 2mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	3.000,00	2,760	8.280,00
010573	ETILEFRINA CLORIDRATO Solução injetável 10mg/ml ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	500,00	1,200	600,00
010574	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UNIDADE	30,00	64,000	1.920,00
010574	APARELHO DE PA COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL				
010575	FIO DE ALGODÃO 2.0 C/ AGULHA - NCX C/24UND	CAIXA	20,00	35,000	700,00
010576	FIO DE ALGODÃO 2.0 C/ AGULHA - CX C/ 24 UNIDADES DIMENIDRINATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/	AMPOLA	1.000,00	3,640	3.640,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	ML + GLICOSE 100MG/ML DIMENIDRINATO 3MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML + GLICOSE 100MG/ML + FRUTOSE 100MG/ML, SOL. INJETÁVEL					
010577	DOPAMINA CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML DOPAMINA cloridrato, solução injetável 5mg/mL ampola 10ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	4,950	4.950,00	
010578	ATADURA CREPOM DE 10CM X 4,5 M ATADURA CREPOM DE 10CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/ CM, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS DE ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE.	PACOTE	2.000,00	4,240	8.480,00	
010579	EFEDRINA SULFATO Solução injetável 50mg. ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	2.500,00	5,440	13.600,00	
010580	ATADURA CREPOM DE 15CM X 4,5 M ATADURA CREPOM DE 15CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/ CM, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS DE ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE.	PACOTE	2.000,00	6,800	13.600,00	
010581	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADI OL 5MG Enantato ou decanoato, solução injetável 50mg/mL ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	2.000,00	12,870	25.740,00	
010582	ATADURA CREPOM DE 20CM X 4,5 M ATADURA CREPOM DE 20CM X 4,5M, CONTENDO 13 FIOS/ CM, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS DE ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE.	PACOTE	2.000,00	7,810	15.620,00	
010584	FITOMENADIONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML FITOMENADIONA solução injetável 10mg/mL ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	5.000,00	2,600	13.000,00	
010586	FIO DE ALGODÃO 1.0 C/ AGULHA - CX C/ 24 UND FIO DE ALGODÃO 1.0 C/ AGULHA CX C/ 24 UNIDADES	CAIXA	20,00	89,990	1.799,80	
010587	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML Ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	10.000,00	1,610	16.100,00	
010588	CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, 45CM X 45CM CAMPO OPERATÓRIO, NÃO ESTÉRIL, 45CM X 45CM	PACOTE	500,00	45,000	22.500,00	
010589	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG/ML Ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	10.000,00	1,200	12.000,00	
010590	FIO DE ALGODÃO 3.0 C/ AGULHA - CX C/ 24 UND FIO DE ALGODÃO 3.0 C/ AGULHA - CX C/ 24 UNIDADES	CAIXA	20,00	35,000	700,00	
010591	CLAMP UMBILICAL CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	2.400,00	0,580	1.392,00	
010592	FIO DE ALGODÃO 4.0 C/ AGULHA - CX C/ 24 UND FIO DE ALGODÃO 4.0 CPM AGULHA - CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	20,00	55,750	1.115,00	
010593	COLETOR DE URINA ADULTO COLETOR DE URINA ADULTO	UNIDADE	3.000,00	0,640	1.920,00	
010594	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL FEMININO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL FEMININO	UNIDADE	1.000,00	0,470	470,00	
010595	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL MASCULINO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL INFANTIL FEMININO	UNIDADE	1.000,00	0,460	460,00	
010597	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CIL INDRICA, 75 CM CX C/ 24UND FIO CATGUT SIMPLES 1-0, AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CILINDRICA, 75CM CX COM 24 UNIDADES.	CAIXA	90,00	120,530	10.847,70	

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



010598	COLETOR EM PAPELÃO PARA PÉRFURO CORTANTE 07LT COLETOR EM PAPELÃO PARA PÉRFURO CORTANTE 07LT	UNIDADE	1.500,00	3,480	5.220,00
010599	COLETOR EM PAPELÃO PARA PÉRFURO CORTANTE 13LT COLETOR EM PAPELÃO PARA PÉRFURO CORTANTE 13LT	UNIDADE	1.500,00	4,580	6.870,00
010604	COLETOR TRANSPARENTE COM TAMPA EM ROSCA PARA COLETA DE ESCARRO 50ML COLETOR TRANSPARENTE COM TAMPA EM ROSCA PARA COLETA DE ESCARRO 50ML	UNIDADE	500,00	0,470	235,00
010605	COLETOR UNIVERSAL 80ML COLETOR UNIVERSAL 80ML	UNIDADE	10.000,00	0,610	6.100,00
010607	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL TAMANHO 10CM X 4,5M Na cor branca, em tecido apropriado de algodão e óxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	ROLO	5.000,00	10,900	54.500,00
010608	ESPÁTULA DE MADEIRA C/ 100UND, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ESPÁTULA DE MADEIRA C/ 100UND, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO	PACOTE	500,00	5,500	2.750,00
010610	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M	ROLO	1.500,00	3,500	5.250,00
010611	FITA ADESIVA CIRÚRGICA MEDINDO 25MM X 10 M FITA ADESIVA CIRÚRGICA MEDINDO 25MM X 10M, MICROPOROSA COM DORSO DE NÃO TECIDO, MASSA ADESIVA NA FACE INTERNA, HIPOALERGÊNICA, COR CLARA, EMBALAGEM TIPO CARRETEL COM CAPA PROTETORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	ROLO	5.000,00	8,670	43.350,00
010612	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 60MG/ML Ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	10.000,00	0,400	4.000,00
010613	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80MG/ML Ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	20.000,00	1,700	34.000,00
010614	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 160MG/ML Ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	10.000,00	1,210	12.100,00
010616	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 280MG/ML Ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	10.000,00	2,420	24.200,00
010617	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML SOL.AQUOSA ESTÉRIL a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	22,000	22.000,00
010618	HIDROXOCOBALAMINA 5000MCG SOL. INJETÁVEL HIDROXOCOBALAMINA 5000MCG SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	500,00	10,470	5.235,00
010619	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M	ROLO	5.000,00	5,240	26.200,00
010620	FITA ELÁSTICA 10CM X 2M FITA ELÁSTICA 10CM X 2M	UNIDADE	50,00	37,220	1.861,00
010626	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. GG FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. GG	PACOTE	1.500,00	6,000	9.000,00
010627	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. M FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. M	PACOTE	3.000,00	4,240	12.720,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



010629	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. PP FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAM. PP	PACOTE	2.000,00	20,450	40.900,00
010630	GAZE EM ROLO 91 X 91CM GAZE EM ROLO 91 X 91CM COM 13 FIOS/ CM <sup>2</sup> , RADIOPACO (VÉSIVEL EM RAIOS X), NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS, TRAMADO NO TECIDO, EMBALAGEM EM PACOTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE.	ROLO	2.000,00	27,460	54.920,00
010634	IDENTIFICAÇÃO PARA RN EM PULSEIRA BRANCA IDENTIFICAÇÃO PARA RN EM PULSEIRA BRANCA	UNIDADE	3.000,00	0,950	2.850,00
010635	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT C/ 10UND (2,00 M X0,90 CM) LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT C/ 10UND (2,00 M X0,90 CM)	PACOTE	1.000,00	12,000	12.000,00
010636	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 100MM X 100M PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 100MM X 100M. Filme plástico com mínimo de 54 g/m <sup>2</sup> para garantir resistência mecânica, barreira microbiológica e controle da porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ROLO	200,00	48,370	9.674,00
010638	FIO CATGUT SIMPLES 5-0, AG. FIO CATGUT SIMPLES 5 - 0, AG. TE PLUS 3.00 3/8 CIR. CILINDRICA, 75CM CX C/ 24UND	CAIXA	50,00	136,700	6.835,00
010640	FIO MONONYLON 1-0 FIO MONONYLON 1 - 0, CX C/ 24UND, AG SC 30 3.00, 3/8 CIRÚRGICA CORTANTE 45CM	CAIXA	100,00	29,820	2.982,00
010644	FIO MONONYLON 2-0 FIO MONONYLON 2 - 0, CX C/ 24UND, AG SC 30 3.00, 3/8 CIRÚRGICA CORTANTE 45CM	CAIXA	200,00	29,830	5.966,00
010645	FIO MONONYLON 3-0 FIO MONONYLON 3 - 0, CX C/ 24UND, AG SC 30 3.00, 3/8 CIRÚRGICA CORTANTE 45CM	CAIXA	200,00	23,900	4.780,00
010646	FIO MONONYLON 4-0 FIO MONONYLON 4 - 0, CX C/ 24UND, AG SC 30 3.00, 3/8 CIRÚRGICA CORTANTE 45CM	CAIXA	100,00	21,000	2.100,00
010647	FIO MONONYLON 5-0 FIO MONONYLON 5 - 0, CX C/ 24UND, AG SC 30 3.00, 3/8 CIRÚRGICA CORTANTE 45CM	CAIXA	100,00	35,000	3.500,00
010649	FIO CATGUT CROMADO 0 C/ 24UND FIO CATGUT CROMADO 0 C/ 24UND	CAIXA	50,00	35,000	1.750,00
010650	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/ 24UND FIO CATGUT CROMADO 1 - 0 C/ 24UNIDADES	CAIXA	90,00	141,320	12.718,80
010652	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ 24UND FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ 24UND	CAIXA	90,00	81,000	7.290,00
010653	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ 24UND FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ 24UND	CAIXA	90,00	80,000	7.200,00
010655	IMIPENEM 500MG + CILASTATINA SÓDICA IV SISTEMA FECHA BOLSA A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	BOLSA	500,00	29,450	14.725,00
010656	PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 50MM X 100M PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE 50MM X 100M. Filme plástico com mínimo de 54 g/m <sup>2</sup> para garantir resistência mecânica, barreira microbiológica e controle da porosidade para manutenção da esterilidade dos produtos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ROLO	200,00	37,500	7.500,00
010657	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA ROBUSTA DE 4CM 0 - 0 C / 24UND FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA ROBUSTA DE 4CM 0 - 0 C / 24UND	CAIXA	50,00	123,880	6.194,00
010659	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA ROBUSTA DE 4CM 2 - 0 C / 24UND FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA ROBUSTA DE 4CM 2 - 0 C / 24UND	CAIXA	50,00	129,720	6.486,00
010660	FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA ROBUSTA DE 5CM 1 - 0 C / 24UND FIO CATGUT CROMADO COM AGULHA ROBUSTA DE 5CM 1 - 0 C / 24UND	CAIXA	50,00	128,690	6.434,50
010662	FIO DE SEDA COM AGULHA 0 - ACE FIO DE SEDA COM AGULHA 0 - ACE	CAIXA	90,00	78,000	7.020,00
010664	FIO DE SEDA COM AGULHA 1 - ACE FIO DE SEDA COM AGULHA 1 - ACE	CAIXA	90,00	97,490	8.774,10
010666	FIO DE SEDA COM AGULHA 1 - ACE LIDOCAÍNA CLORIDRATO DE, 2% VASO CONSTRUTOR Solução injetável, a embalagem caixa com 50 tubetes, contendo a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	5.000,00	4,660	23.300,00
010668	FIO DE SEDA COM AGULHA 2 - ACE	CAIXA	90,00	78,500	7.065,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



010669	FIO DE SEDA COM AGULHA 2 - ACE				
	FIO DE SEDA COM AGULHA 3 - ACE	CAIXA	90,00	78,000	7.020,00
	FIO DE SEDA COM AGULHA 3 - ACE				
010670	LIDOCAÍNA CLORIDRATO DE, 2% SEM VASO CONSTRUTOR	FRASCO	5.000,00	5,190	25.950,00
	Solução injetável, a embalagem caixa com 50 tubetes, contendo a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010671	PRESERVATIVO COM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	3.500,00	0,360	1.260,00
	PRESERVATIVO COM LUBRIFICAÇÃO				
010673	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1.0	CAIXA	90,00	200,000	18.000,00
	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1.0				
010674	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO	AMPOLA	1.000,00	15,490	15.490,00
	Solução injetável 150mg ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010675	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2.0	CAIXA	90,00	200,000	18.000,00
	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2.0				
010676	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	20.000,00	0,270	5.400,00
	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICAÇÃO				
	Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
010677	METILERGOMETRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML	AMPOLA	10.000,00	1,820	18.200,00
	A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010678	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3.0	CAIXA	90,00	200,000	18.000,00
	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3.0				
010680	METOPROLOL 1MG/ml	AMPOLA	500,00	33,670	16.835,00
	A embalagem deverá conter a expressão Venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010681	FIO POLIGLACTINA Nº 0.0	CAIXA	50,00	188,000	9.400,00
	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0.0				
010683	FIO POLIGLACTINA Nº 1.0	CAIXA	50,00	188,000	9.400,00
	FIO POLIGLACTINA Nº 1.0				
010685	FIO POLIGLACTINA Nº 2.0	CAIXA	50,00	188,000	9.400,00
	FIO POLIGLACTINA Nº 2.0				
010686	FIO POLIGLACTINA Nº 3.0	CAIXA	50,00	190,000	9.500,00
	FIO POLIGLACTINA Nº 3.0				
010688	TELA DE POLIPROPILENO 15CM X 15CM	PACOTE	50,00	81,000	4.050,00
	TELA DE POLIPROPILENO 15CM X 15CM				
010689	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO TÓPICO A 5% COM 12G	BISNAGA	150,00	35,090	5.263,50
	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO TÓPICO A 5% COM 12G				
010690	TELA DE POLIPROPILENO 8CM X 15CM	PACOTE	50,00	169,140	8.457,00
	TELA DE POLIPROPILENO 8CM X 15CM				
010692	METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHA	AMPOLA	1.000,00	4,860	4.860,00
	Embalagem contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010695	ANESTÉSICO SOLUÇÃO INJETÁVEL, A BASE DE ALFACAÍNA 2	CAIXA	100,00	132,500	13.250,00
	%, CAIXA COM 50 TUBETES DE 1				
	ANESTÉSICO SOLUÇÃO INJETÁVEL, A BASE DE ALFACAÍNA 2%,				
	CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML				
010696	ANESTÉSICO SOLUÇÃO INJETÁVEL, A BASE DE CLORIDRATO	CAIXA	100,00	156,060	15.606,00
	DE PRILOCAÍNA 3% C/ OCTAPRES				
	ANESTÉSICO SOLUÇÃO INJETÁVEL, A BASE DE CLORIDRATO DE				
	PRILOCAÍNA 3% C/ OCTAPRESSIN 0,03UI.				
010698	ONDANSETRONA 4MG/2ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	10.000,00	2,370	23.700,00
	ONDANSETRONA 4MG/2ML SOL. INJETÁVEL				
010700	ONDANSETRONA 8MG/4ML SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	5.000,00	3,220	16.100,00
	ONDANSETRONA 8MG/4ML SOL. INJETÁVEL				
010701	ANESTÉSICO SOLUÇÃO INJETÁVEL, A BASE DE CLORIDRATO	CAIXA	200,00	118,330	23.666,00
	DE MEPIVACAÍNA 3%, SEM VASOC				
	ANESTÉSICO SOLUÇÃO INJETÁVEL, A BASE DE CLORIDRATO DE				
	MEPIVACAÍNA 3%, SEM VASOCONSTRITOR 1:100.000 CX. SOL.				
	INJ. CX C/ 50 TUBETES C/ 1,8ML.				
010702	OXACILINA SÓDICA 500MG/5ML PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.500,00	2,650	6.625,00
	Para solução injetável 500mg + diluente, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle -				



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010703	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Embalagem: frasco plástico com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	LITRO	50,00	8,810	440,50
010704	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. Insolúveis em HCl: 0.03% Cloretos (Cl): 0.005% Compostos Sulfurosos (SO4): 0.1% Metais Pesados (Pb): 0.003% Ferro (Fe): 0.05% Magnésio e Sais Alcalinos (como SO4): 1.0% Prazo de validade mínimo: 2 anos Embalagem com certificado de análise contendo lote, fabricante, data de fabricação, data de validade e impurezas.	FRASCO	100,00	24,520	2.452,00
010705	TELA DE POLIPROPILENO 6CM X 13,7 CM Em polipropileno, dimensões 6CM X 13,7 CM, para reforço de parede abdominal. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	50,00	109,000	5.450,00
010706	PENTOXIFILINA 20MG/ML Solução injetável 20MG/5mL, a embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	2,910	2.910,00
010708	ÁGUA DESTILADA Para solução injetável. Embalagem: ampola com 10 ml. contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	25.000,00	0,300	7.500,00
010709	TELA DE POLIPROPILENO 4,5CM X 10CM Em polipropileno, dimensões 4,5 cm x 10 cm, para reforço de parede abdominal. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	50,00	117,920	5.896,00
010710	ÁGUA DESTILADA 500ML Para solução injetável. Embalagem: ampola com 500 ml. contendo a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	2.500,00	3,470	8.675,00
010711	BICARBONATO DE SÓDIO 10% 10 ML o injetável 1 mEq/mL ampola 10 mL. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	1.000,00	2,100	2.100,00
010713	TELA DE POLIPROPILENO 5CM X 30CM Em polipropileno, dimensões 5cm x 30 cm, para reforço de parede abdominal. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	50,00	145,990	7.299,50
010714	TELA DE POLIPROPILENO 2,54CM X 10CM Em polipropileno, dimensões 2,54 cm x 10 cm, para reforço de parede abdominal. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	50,00	117,920	5.896,00
010716	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA BASE/PASTA PROTETORA S/ EU KIT GENOL Embalagem: conjunto com 02 bismagas, espátula e bloco de manipulação, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	KIT	100,00	32,420	3.242,00
010719	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	4.000,00	0,210	840,00
010720	PASTA PROFILÁTICA COM 50G PASTA PROFILÁTICA COM 50G	BISNAGA	50,00	27,960	1.398,00
010723	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - A1 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO HÍBRIDA À BASE DE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES	UNIDADE	100,00	19,650	1.965,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



010724	ANTERIORES E POSTERIORES - A 1. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL-A2 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO HÍBRIDA À BASE DE UNIDADE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES	100,00	19,650	1.965,00
010725	ANTERIORES E POSTERIORES - A 2. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL-A3 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO HÍBRIDA À BASE DE UNIDADE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES	100,00	19,650	1.965,00
010726	ANTERIORES E POSTERIORES - A 3. RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL-A3,5 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO HÍBRIDA À BASE DE UNIDADE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES	100,00	19,650	1.965,00
010727	ANTERIORES E POSTERIORES - A 3,5 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL-A4,0 RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICRO HÍBRIDA À BASE DE UNIDADE MICROGLASS INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES	100,00	19,650	1.965,00
010728	ANTERIORES E POSTERIORES - A 4,0 REVELADOR PARA RADIOGRAFIA FRASCO Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	50,00	12,490	624,50
010729	REMOVEDOR DE MANCHAS, FRC C/ 30 ML FRASCO	30,00	41,960	1.258,80
010730	REMOVEDOR DE MANCHAS, FRC C/ 30 ML FRASCO	30,00	30,890	1.544,50
010730	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA A BASE DE CLORESTO DE ALU VIDRO	50,00		
010732	MÍNIO-HEMOSTOP SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO-HEMOSTOP FRASCO	100,00	14,870	1.487,00
010732	FLUOR GEL 200ML Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	14,870	1.487,00
010733	FLUOR VERNIZ 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO KIT	100,00	38,900	3.890,00
010733	FLUOR VERNIZ 6% DE FLUORETO DE SÓDIO E 6% DE FLUORETO DE CÁLCIO, KIT C/ 10ML DE VERNIZ 10 ML DE SOLVENTE. FRASCO	100,00	26,430	2.643,00
010734	EUGENOL COM 200 ML Embalagem: frasco com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	100,00	26,430	2.643,00
010735	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA-LÍQUIDO, FRC C/ 500 FRASCO	50,00	24,190	1.209,50
010735	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA-LÍQUIDO, FRC C/ 500ML. FRASCO	50,00	24,190	1.209,50
010736	PÓ PARA LIMPEZA DE AUTOCLAVE PÓ PARA LIMPEZA DE AUTOCLAVE, Á BASE DE ÁCIDO ORGÂNICO SINTÉTICO A 80% FRC C/ 30 G. FRASCO	10,00	22,520	225,20
010737	CIMENTO IRM PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA - PÓ FRASCO	50,00	25,790	1.289,50
010738	CIMENTO IRM PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA - PÓ FRASCO	50,00	25,790	1.289,50
010738	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO R-COR A3 KIT	100,00	25,490	2.549,00
010738	KIT C/ PÓ E LIQ. CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO R-COR A3 KIT C/ PÓ E LIQ. FRASCO	100,00	55,000	5.500,00
010740	CLORHEXIDINA 0,12% Embalagem: frasco com 500 ml. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100,00	55,000	5.500,00
010742	CREME DENTAL Com mínimo de 1.500 ppm de fluor, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga com no mínimo 50 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	100,00	10,360	1.036,00
010742	CREME DENTAL Com mínimo de 1.500 ppm de fluor, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga com no mínimo 50 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	100,00	10,360	1.036,00
010743	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA PCT C/ 40G PACOTE	50,00	25,250	1.262,50
010743	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA PCT C/ 40G PACOTE	50,00	25,250	1.262,50
010743	impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa n° 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50,00	25,250	1.262,50
010744	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA FRASCO	50,00	106,870	5.343,50
010745	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA PCT C/ 40G CAIXA	400,00	28,000	11.200,00
010745	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL EM AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL C/ BISEL TRIFCETADO TAM. 27G LONGA. CAIXA	400,00	30,000	12.000,00
010746	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL EM AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL C/ BISEL TRIFCETADO TAM. 27G LONGA. CAIXA	400,00	30,000	12.000,00
010746	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL EM AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL C/ BISEL TRIFCETADO TAM. 30G CURTA. CAIXA	20,00	105,140	2.102,80
010747	FIO DE SUTURA, AGULHADO 4.0 Fio de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvível, agulhado 4.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20,00	105,140	2.102,80
010748	FIO DE SUTURA, AGULHADO 4.0 Fio de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvível, agulhado 4.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	20,00	105,140	2.102,80
010749	FIO DE SUTURA, AGULHADO 4.0 Fio de sutura, para uso odontológico, categut, cromado, absorvível, agulhado 4.0. Embalagem caixa com 24 unidades, embalados individualmente, com dados de	100,00	48,600	4.860,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
010751	BROCA CARBIDE FG 2 ESFERICA	UNIDADE	50,00	11,150	557,50
010752	BROCA CARBIDE FG 2 ESFERICA	UNIDADE	50,00	11,150	557,50
010753	BROCA PARA RESTAURAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 05	UNIDADE	50,00	11,150	557,50
010753	BROCA PARA RESTAURAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 08	UNIDADE	50,00	11,150	557,50
010755	BROCA PARA RESTAURAÇÃO CARBIDE ESFERICA Nº 08	UNIDADE	50,00	11,150	557,50
010755	COLHER DE DENTINA ESCARIADOR N 20	UNIDADE	50,00	16,180	809,00
010756	COLHER DE DENTINA ESCARIADOR N 20	UNIDADE	50,00	26,190	1.309,50
010756	COLHER DE DENTINA ESCARIADOR N 19	UNIDADE	50,00	26,190	1.309,50
010757	COLHER DE DENTINA ESCARIADOR N 19	UNIDADE	50,00	31,590	1.579,50
010757	COLHER DE DENTINA ESCARIADOR N 18	UNIDADE	50,00	31,590	1.579,50
010758	COLHER DE DENTINA ESCARIADOR N 18	UNIDADE	50,00	31,590	1.579,50
010758	AFASTADOR MINNESSOTA MF 221	UNIDADE	30,00	47,900	1.437,00
010759	AFASTADOR MINNESSOTA MF 221	UNIDADE	80,00	95,300	7.624,00
010759	ALAVANCA SELDIN RETA	UNIDADE	100,00	20,290	2.029,00
010761	ABRIDOR DE BOCA OPTRAGATE	UNIDADE	100,00	40,590	4.059,00
010762	ABRIDOR DE BOCA OPTRAGATE	UNIDADE	100,00	40,590	4.059,00
010762	AFASTADOR EXPANSOR EXPANDEX ADULTO	UNIDADE	100,00	40,590	4.059,00
010763	AFASTADOR EXPANSOR EXPANDEX ADULTO	UNIDADE	100,00	40,590	4.059,00
010763	ALGODÃO ROLETE PCT COM 100	PACOTE	500,00	4,910	2.455,00
010763	ALGODÃO ROLETE PCT COM 100	PACOTE	500,00	4,910	2.455,00
010765	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	AMPOLA	3.000,00	0,370	1.110,00
Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
010766	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL	PACOTE	200,00	24,290	4.858,00
010766	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL	PACOTE	200,00	24,290	4.858,00
010767	BANDEJA LISA INOX 22X17X1,5 CM	UNIDADE	80,00	38,330	3.066,40
010767	BANDEJA LISA INOX 22X17X1,5 CM	UNIDADE	80,00	38,330	3.066,40
010769	CABO PARA BISTURI Nº 15	UNIDADE	50,00	10,030	501,50
010769	CABO PARA BISTURI Nº 15	UNIDADE	50,00	10,030	501,50
010770	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM, 11 FIOS C / 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, PCT.	PACOTE	1.500,00	18,000	27.000,00
010770	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM, 11 FIOS C/ 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, PCT. COM 500 UND.	PACOTE	1.500,00	18,000	27.000,00
010771	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	AMPOLA	2.000,00	0,390	780,00
Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
010776	CURETAS DE LUCAS N 85	UNIDADE	50,00	26,330	1.316,50
010776	CURETAS DE LUCAS N 85	UNIDADE	50,00	26,330	1.316,50
010777	CUBA RETANGULAR BANDEJA INOX 30 X 16 X 8 CM COM TAMP	UNIDADE	100,00	122,920	12.292,00
010777	CUBA RETANGULAR BANDEJA INOX 30 X 16 X 8 CM COM TAMPA	UNIDADE	100,00	122,920	12.292,00
010779	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDADE	1.500,00	3,480	5.220,00
010779	ESCOVA DENTAL ADULTO, MACIA, TAMANHO MÉDIA.	UNIDADE	1.500,00	3,480	5.220,00
010780	ESCOVA DENTAL INFANTIL COLORIDA	UNIDADE	1.500,00	1,800	2.700,00
010780	ESCOVA DENTAL INFANTIL COLORIDA	UNIDADE	1.500,00	1,800	2.700,00
010781	ESPELHO BUCAL Nº 4, PLANO	UNIDADE	200,00	13,160	2.632,00
010781	ESPELHO BUCAL Nº 4, PLANO	UNIDADE	200,00	13,160	2.632,00
010782	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	AMPOLA	2.500,00	3,860	9.650,00
Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
010783	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROFILIZADO	FRASCO	100,00	37,060	3.706,00
010783	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROFILIZADO	FRASCO	100,00	37,060	3.706,00
010784	ESPATULA PARA RESINA Nº 1	UNIDADE	50,00	42,620	2.131,00
010784	ESPATULA PARA RESINA Nº 1	UNIDADE	50,00	42,620	2.131,00
010785	ESTOJO INOX 36X22X9CM	UNIDADE	50,00	117,260	5.863,00
010785	ESTOJO INOX 36X22X9CM	UNIDADE	50,00	117,260	5.863,00
010786	FIO DENTAL, ROLO 500M	UNIDADE	100,00	6,000	600,00
010786	FIO DENTAL, ROLO 500M	UNIDADE	100,00	6,000	600,00
010788	GLICOSE HIPERTÔNICA 25% 10ML	AMPOLA	15.000,00	0,460	6.900,00
A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
010791	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA 22X20 CM PCT C/ 2 ROLOS DE 60 TOALHAS	PACOTE	100,00	10,340	1.034,00
010791	PAPEL TOALHA FOLHA DUPLA 22X20 CM PCT C/ 2 ROLOS DE 60 TOALHAS	PACOTE	100,00	10,340	1.034,00
010792	PAR DE ALAVANCAS BANDEIRINHA (HUFRIEDY)	UNIDADE	50,00	168,580	8.429,00
010792	PAR DE ALAVANCAS BANDEIRINHA (HUFRIEDY)	UNIDADE	50,00	168,580	8.429,00
010794	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS	UNIDADE	5,00	34,210	171,05
010794	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTOS	UNIDADE	5,00	34,210	171,05
010795	PELICULA FILME PARA RADIOGRAFIA 3X4 CM CX 150	CAIXA	50,00	267,050	13.352,50
010795	PELICULA FILME PARA RADIOGRAFIA 3X4 CM CX 150	CAIXA	50,00	267,050	13.352,50
010796	PELICULA FILME PARA RADIOGRAFIA AVULSO INFANTIL , CX C / 150 UNIDADES	CAIXA	50,00	167,060	8.353,00
010796	PELICULA FILME PARA RADIOGRAFIA AVULSO INFANTIL , CX C / 150 UNIDADES	CAIXA	50,00	167,060	8.353,00
010797	RINGER COM LACTATO SOL. INJ. 500ML	FRASCO	7.500,00	4,020	30.150,00
Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul,					



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

010798	RINGER SIMPLES SOL. INJ. 500ML Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	7.500,00	3,350	25.125,00
010799	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	1.500,00	7,400	11.100,00
010801	PINÇA CLÍNICA UNIVERSAL Nº 317 em aço inoxidável, obedecendo normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1.	UNIDADE	50,00	19,610	980,50
010804	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL L FFX POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL FFX PARALELISMO PARA FILMES PERIAPICAIS. KIT C/ INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, INDICADOR PARA INCISIVOS SUPERIORES E INFERIORES. TAMANHO ADULTO.	KIT	4,00	71,940	287,76
010806	POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL L FFX ADUTO POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL AUTOCLAVÁVEL FFX PARALELISMO PARA FILMES PERIAPICAIS. KIT C/ INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, INDICADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, INDICADOR PARA INCISIVOS SUPERIORES E INFERIORES. TAMANHO INFANTIL	KIT	4,00	71,940	287,76
010807	PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR 14CM INOX Em aço inoxidável, para sutura e exame. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	50,00	31,590	1.579,50
010809	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 1000 ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	500,00	6,540	3.270,00
010811	TESOURA IRIS	UNIDADE	50,00	21,700	1.085,00
010812	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 100ML A embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	1.000,00	2,850	2.850,00
010813	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 250ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	15.000,00	2,660	39.900,00
010819	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	1.500,00	3,350	5.025,00
010820	TIRA DE LIXA EM AÇO P/ ACABAMENTO 12MM	PACOTE	35,00	57,600	2.016,00
010821	TIRA DE LIXA EM AÇO P/ ACABAMENTO 12MM SULFATO DE MAGNESIO 10% SOL. INJ. X 10ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	2.500,00	2,210	5.525,00
010822	SULFATO DE MAGNESIO 50% SOL. INJ. X 10ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução	AMPOLA	2.500,00	11,490	28.725,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



010825	Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER C/ CENTRO NEURO E ABRASIVO DE GRANULAÇÃO; MÉDIA (CINZA) TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER C/ CENTRO NEURO E ABRASIVO DE GRANULAÇÃO; MÉDIA (CINZA) E FINA.	CAIXA	35,00	11,950	418,25
010826	SUGADOR CIRURGICO DESCARTÁVEL-BEM 40 UND	UNIDADE	20,00	61,800	1.236,00
010827	SUGADOR DESCARTÁVEL SSPLUS C/40 Bucal, descartável. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	100,00	38,470	3.847,00
010829	POTE DAPPEN DE PLASTICO	UNIDADE	30,00	13,330	399,90
010830	PLACA DE VIDRO LISA 15X8X10 CM	UNIDADE	50,00	16,960	848,00
010832	PLACA DE VIDRO LISA 15X8X10 CM ACEBROFILINA 50MG/5ML XAROPE Acebrofilina Ad. 50mg/5ml Xpe. fr. 120 ml A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	500,00	7,730	3.865,00
010837	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG A embalagem do produto deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	4,990	2.495,00
010839	ALOPURINOL 300MG A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	5.000,00	0,310	1.550,00
010843	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875MG + 125MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	0,350	175,00
010845	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP. ORAL 500M G +125MG/ ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	10,790	5.395,00
010850	AMOXICILINA 500MG + CLARITROMICINA 500MG + OMEPRAZOL 40MG Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CAIXA	100,00	132,190	13.219,00
010855	BACLOFENO 10MG A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	0,260	130,00
010862	BETAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do	FRASCO	500,00	8,520	4.260,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
010863	BRIMATOPROSTA 0,01% 5ML A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	50,00	46,450	2.322,50
010864	BRIMOLIDINA 0,1% 5ML A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro do produto na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle- CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do Mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	50,00	34,150	1.707,50
010865	BUDESONIDA 0,25MG/2ML Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	50,00	6,180	309,00
010867	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	50,00	22,540	1.127,00
010869	CARVEDILOL 12,5MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	5.000,00	0,570	2.850,00
010870	CARVEDILOL 25MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,690	6.900,00
010871	CARVEDILOL 3,125MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,510	5.100,00
010873	CARVEDILOL 6,25MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	5.000,00	0,750	3.750,00
010891	CEFADROXILA 500MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	200,00	2,230	446,00
010898	CINARIZINA 25MG Comprimido 25 mg, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	3.000,00	0,450	1.350,00
010900	CINARIZINA 75MG Comprimido 75 mg, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	3.000,00	0,490	1.470,00
010919	CLOPIDOGREL BISSULFATO DE 75MG A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº	COMPRIMIDO	3.000,00	1,230	3.690,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



	460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.			
010935	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20MG + MALEATO DE TIMOLOL FRASCO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50,00	47,600	2.380,00
010937	CLORIDRATO DE METFORMINA + GLIBENCLAMIDA 500MG + 5MG COMPRIMIDO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.000,00	0,500	1.000,00
010938	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML AMPOLA Solução injetável 0,25 mg/mL, ampola 1mL. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000,00	0,870	2.610,00
010943	CLOTRIMAZOL 10MG/G CREME TUBO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100,00	12,780	1.278,00
010945	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U/G + 0,01G/G POMADA TUBO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.500,00	21,050	31.575,00
010950	COLAGENASE 0,6U/G POMADA TUBO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	26,760	26.760,00
010952	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO DEXAMETASONA comprimido 4mg. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000,00	0,870	2.610,00
010955	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	0,360	360,00
010958	FOSFATO DE SITAGLIPTINA +CLORIDRATO DE METFORMINA 50 MG +1000MG COMPRIMIDO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	8,210	8.210,00
010960	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG COMPRIMIDO Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	1,000	1.000,00
010962	GLICAZIDA 80MG COMPRIMIDO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500,00	1,320	660,00
010970	HIDRALAZINA 50MG (APRESOLINA/MEPRESOL) COMPRIMIDO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem	2.000,00	2,650	5.300,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	traduzido por tradutor oficial.					
010971	CIMETIDINA 150MG/ML Solução injetável 150mg/mL ampola 2 mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	10.000,00	4,150	41.500,00	
010983	HIDROCORTISONA CREME 1% A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	BISNAGA	100,00	9,050	905,00	
010985	GLICOSE 50% 10 ML	AMPOLA	20.000,00	0,480	9.600,00	
010987	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	3.000,00	4,980	14.940,00	
010989	LANSOPRAZOL 30MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	0,780	390,00	
010995	LEVOCETIRIZINA DICLORIDRATO DE 5MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1.000,00	1,720	1.720,00	
011001	LEVOCETIRIZINA DICLORIDRATO DE 5MG/ML SOL. ORAL A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	50,00	19,880	994,00	
011009	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	5.000,00	0,440	2.200,00	
011011	LEVOTIROXINA SODICA 100MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	0,490	245,00	
011013	LEVOTIROXINA SODICA 25MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	0,470	235,00	
011016	LEVOTIROXINA SODICA 50MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	2,580	1.290,00	
011022	LOPERAMIDA 2MG A embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	0,710	355,00	
011024	MOMETASONA FUROATO DE 1MG CREME A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução	TUBO	50,00	33,760	1.688,00	

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



011025	Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG A embalagem deve conter expressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRESSIVO	1.000,00	0,230	230,00
011026	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRESSIVO	1.000,00	0,450	450,00
011027	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG, SUBLINGUAL A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRESSIVO	10.000,00	0,340	3.400,00
011052	NIFEDIPINO 20MG RETARD A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRESSIVO	30.000,00	0,430	12.900,00
011053	NIFEDIPINO 30MG LIB. PROLONGADA A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRESSIVO	1.000,00	2,360	2.360,00
011054	NIFEDIPINO 60MG LIB. PROLONGADA A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRESSIVO	1.000,00	8,560	8.560,00
011055	NITRATO DE TIAMINA 100MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000 A embalagem deve conter expressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRESSIVO	1.000,00	2,540	2.540,00
011056	NITROFURANTOÍNA 100MG A embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CÁPSULA	500,00	0,620	310,00
011057	NITROFUZAZONA 0,2% POMADA A embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	BISNAGA	500,00	22,100	11.050,00
011058	NORETISTERONA 0,35MG A embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRESSIVO	5.000,00	0,460	2.300,00
011063	OXIBUTININA CLORIDRATO DE 10MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRESSIVO	500,00	3,710	1.855,00
011064	OXIBUTININA CLORIDRATO DE 1MG/ML XAROPE A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem	FRASCO	100,00	41,360	4.136,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



011066	traduzido por tradutor oficial. OXIBUTININA CLORIDRATO DE 5MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	800,00	0,980	784,00
011068	PANTOPRAZOL 40MG A embalagem deve conter venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante confo me resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	1.000,00	0,140	140,00
011070	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG Comprimido para solução tópica 100mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio.	COMPRIMIDO	3.000,00	0,320	960,00
011074	PINUS PINASTER 50MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	1,540	770,00
011076	PIRIDOXINA 100MG (VIT B6) A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	1,950	975,00
011078	POLICRESULENO 50MG/G + CINCHOCAÍNA, CLORIDRATO DE, 1 0MG/G Deve conter na embalagem a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1 BISNAGA	30,00	48,720	1.461,60
011080	PREDNISOLONA POSFATO SÓDICO 3MG/ML SOL. ORAL Solução orl frasco. A embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo mercado. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	100,00	4,240	424,00
011081	PREGABALINA 75MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CAIXA	10,00	3,200	32,00
011082	PROPAFENONA 300MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	1,690	845,00
011083	SACCAROMYCES CEREVIESAE 100 MILHÕES/ML ADULTO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CAIXA	200,00	43,290	8.658,00
011084	SACCAROMYCES CEREVIESAE 50MILHÕES/ML INFANTIL A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CAIXA	200,00	39,200	7.840,00
011087	SILIMARINA 140MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	500,00	2,280	1.140,00
011088	STRYPHNODEDRON ADSTRINGENS (MART.) COVILLE, EXTRATO SECO A 50% 60MG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do	COMPRIMIDO	500,00	72,500	36.250,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



011089	mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. TETRACAÍNA 1% + FENILEFRINA 0,1% SOL. OPT. FRASCO Solução oftalmológica. A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100,00	11,270	1.127,00
011090	TIABENDAZOL 500MG COMPRIMIDO Comprimido 500mg, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.500,00	12,460	18.690,00
011092	TIBOLONA 1,25MG COMPRIMIDO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	300,00	1,380	414,00
011093	TIBOLONA 2,5MG COMPRIMIDO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	200,00	1,470	294,00
011094	TIMOLOL, MALEATO DE, 0,5% SOL. OPTÁLMICA FRASCO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50,00	15,320	766,00
011097	TROCOLIMO MONOIDRATADO 0,03% TUBO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50,00	138,170	6.908,50
011099	TROCOLIMO MONOIDRATADO 0,1% TUBO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50,00	117,790	5.889,50
011101	TROMETAMOL CETOROLACO 5MG/ML SOL. OPTÁLMICA FRASCO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50,00	32,680	1.634,00
011102	VARFARINA SÓDICA 1MG COMPRIMIDO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	300,00	0,810	243,00
011104	VITELINATO DE PRATA A 10%5ML FRASCO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	500,00	17,520	8.760,00
011105	XENOFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG/100MCG FRASCO XENOFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG/100MCG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercossul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30,00	84,510	2.535,30
011106	XENOFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG/250MCG FRASCO XENOFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG/250MCG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme	30,00	79,420	2.382,60



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



011107	resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. XENOFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG/500MCG FRASCO XENOFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG/500MCG A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	30,00	80,460	2.413,80
011108	AMBROXOL (XAROPE) 3MG/ML FRASCO COM 100ML FRASCO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	10.000,00	1,950	19.500,00
011109	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG CÁPSULA A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100,00	1,780	178,00
011111	ALCACHOFRAS EXTRATO SECO, ( cynara scolymus ) 300mg CÁPSULA A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50,00	1,990	99,50
011113	ALCACHOFRAS, ( cynara scolymus ) SOLUÇÃO FRASCO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50,00	33,360	1.668,00
011119	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO Comprimidos revestidos. A embalagem deve conter a descrição proibida a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	2.500,00	2,790	6.975,00
011123	FIBRA DE CRUSTÁCEOS ( quitosana ) 500mg CÁPSULA A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50,00	20,160	1.008,00
011124	FOLINATO DE CÁLCIO 50MG CÁPSULA A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50,00	21,300	1.065,00
011126	GARRA DO DIABO ( harpagophytum procumbens ) 250mg CÁPSULA A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50,00	1,650	82,50
011128	GEL COM ARNICA 10% TUBO A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50,00	60,900	3.045,00
011129	GEL COM ARNICA 5% + SALICILATO DE METILA 2% + CÂNFORA 2% + MENTOL 3% TUBO GEL COM ARNICA 5% + SALICILATO DE METILA 2% + CÂNFORA 2% + MENTOL 3% A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	100,00	57,930	5.793,00
011131	GINKGO BILOBA, EXTRATO SECO, (ginkgo biloba) 40mg CÁPSULA A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na	100,00	0,810	81,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



011132	Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. IVERMECTINA 6MG Comprimido, deve conter na embalagem, proibido a venda pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	20.000,00	0,400	8.000,00
011133	GUACO, (mikania glomerata) XAROPE SEM AÇÚCAR A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	100,00	15,220	1.522,00
011138	HAMAMELLIS 100mg (hamamelis virginiana) + GINKO BILOBA 100mg (ginkgo biloba) + C A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CÁPSULA	100,00	10,520	1.052,00
011139	HYPERICUM (hypericum perforatum) 200mg A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CÁPSULA	100,00	2,470	247,00
011140	ISOFLAVONA DA SOJA (glycine max) 200mg A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CÁPSULA	100,00	1,650	165,00
011141	ISOFLAVONA DA SOJA (glycine max) 75mg A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CÁPSULA	100,00	1,300	130,00
011144	PASSIFLORA 200mg (passiflora incarnata)+ VALERIANA 100mg (valeriana officinalis) PASSIFLORA 200mg (passiflora incarnata)+ VALERIANA 100mg (valeriana officinalis) A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CÁPSULA	500,00	0,520	260,00
011147	UNHA DE GATO (uncaria tomentosa) 150mg A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CÁPSULA	100,00	0,600	60,00
011148	PARACETAMOL 500MG Embalagem: caixa com 500 comprimidos, a embalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio, Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	100.000,00	0,090	9.000,00
011149	VIOLETA GERNICIDA 2% A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	25,00	280,000	7.000,00
011150	PARACETAMOL 750MG Comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem	COMPRIMIDO	100.000,00	0,080	8.000,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	traduzido por tradutor oficial.			
011153	VITAMINA D3 10.000UI A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CÁPSULA 500,00	17,990	8.995,00
011154	VITAMINA D3 50.000UI A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CÁPSULA 1.000,00	4,740	4.740,00
011156	VITAMINA D3 7.000UI A embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CÁPSULA 1.000,00	4,390	4.390,00
011168	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA.	PAR 5.000,00	0,950	4.750,00
011171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA.	PAR 5.000,00	0,950	4.750,00
011172	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA.	PAR 7.000,00	0,950	6.650,00
011173	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, INTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA.	PAR 2.000,00	0,950	1.900,00
011175	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR.	CAIXA 1.000,00	9,000	9.000,00
011179	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR.	CAIXA 7.000,00	10,300	72.100,00
011185	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR.	CAIXA 3.000,00	11,900	35.700,00
011186	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GG LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GG, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSOR.	CAIXA 2.000,00	11,900	23.800,00
011190	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UNIDADE 3.000,00	2,000	6.000,00
011233	ATADURA DE CREPE 20 CM Atadura de crepe em tecido 100% algodão ou misto c/ dimensão de 20cm de largura x 4,50 m de comprim.. as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente, em forma cilíndrica, embaladoem material que garanta a integridade do produto.	PACOTE 600,00	9,750	5.850,00
014798	VERAPAMIL 120MG	COMPRIMIDO 1.000,00	0,990	990,00

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



014803	VERAPAMIL 120MG SONDA PARA GASTROSTOMIA, TAM. 20FR, ADULTO	UNIDADE	10,00	1.689,380	16.893,80
014805	SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTRAL, TAM. 20FR, ADULTO	UNIDADE	500,00	5,430	2.715,00
014809	CATETER PARA OXIGÊNIO	FRASCO	100,00	39,000	3.900,00
014810	CATETER PARA OXIGÊNIO	UNIDADE	50,00	69,200	3.460,00
034443	ANTISÉPTICO BUCAL 1LT	ROLO	1.000,00	3,500	3.500,00
034469	ANTISÉPTICO BUCAL, FRASCO COM 1LT	UNIDADE	500,00	57,980	28.990,00
034489	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	UNIDADE	50,00	12,730	636,50
034490	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	UNIDADE	50,00	19,680	984,00
034492	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M.	UNIDADE	50,00	19,680	984,00
034493	KIT PARA MACRONEBULIZAÇÃO ADULTO	CAIXA	100,00	24,000	2.400,00
034494	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG 2 ESFERICA	PACOTE	30,00	139,000	4.170,00
	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA FG 2 ESFERICA	UNIDADE	35,00	6,440	225,40
	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE FG 702 CONICA EXTREMIDADE PL				
	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE FG 702 CONICA EXTREMIDADE PLANA				
	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 24				
	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 24				
	caixa com 100				
	TELA DE POLIPROPILENO 30CM X 30CM				
	TELA DE POLIPROPILENO 30 X30CM				
	TIRA DE POLIÉSTER MATRIZ 8MM.				
				VALOR GLOBAL R\$	4.566.275,94

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 4.566.275,94 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico SRP 8/2022-039 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2022-039, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 18 de Julho de 2022 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

TV RAIMUNDO RIBEIRO



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

##### 1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
  - a) salários;
  - b) seguros de acidentes;
  - c) taxas, impostos e contribuições;
  - d) indenizações;
  - e) vales-refeição;
  - f) vales-transporte; e
  - g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

**TV RAIMUNDO RIBEIRO**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



- 1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº 8/2022-039.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

### **1. À CONTRATADA caberá, ainda:**

- 1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
- 1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor **DIRCEU CONCEIÇÃO DE SOUSA - MAT. 36486 - CPF: 938.125.072-34** designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Exercício 2022 Atividade 0340 10.302.1009 2.089 - Manutenção com Ações na Rede de Urgência e Emergência; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo;**

**Exercício 2022 Atividade 0340 10.302.1009.2.088 - Serviço de Atendimento móvel de urgência/emergência - SAMU; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo;**

**Exercício 2022 Atividade 0340 10.302.1009.2.082 - Manutenção do Hospital Municipal; Classificação**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo;**

**Exercício 2022 Atividade 0340 10.301.1009.2.075 - Manutenção com Ações em Programas em atenção básica; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo;**

**Exercício 2022 Atividade 0340 10.309.1009.2.100 - Manutenção com Ações na Rede Saúde Mental; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo;**

**Exercício 2022 Atividade 0340 10.303.1009.2.074 - Manutenção com Ações em Assistência Farmacêutica; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo;**

**Exercício 2022 Atividade 0340 10.302.1009.2.078 - Investimento em Ações ao Combate ao Covid-19; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo;**

**Exercício 2022 Atividade 0340 10.301.1009.2.097 - Manutenção com Ações em Saúde Bucal; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo;**

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá e star acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

**TV RAIMUNDO RIBEIRO**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à A utorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2022-039, cuja realização decorre da autorização do Sr. CRISTIANO ANDRADE DE MORAES, e da proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de TUCURUÍ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**TV RAIMUNDO RIBEIRO**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



TUCURUÍ - PA, 18 de Julho de 2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ(MF) 11.193.159/0001-96  
**CONTRATANTE**

**AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**  
CNPJ 05.034.088/0001-86  
**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**TV RAIMUNDO RIBEIRO**